DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO
AVISO

EXTRATO
AVISO
AVISO

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Largo Barão de Geremoabo s/n, Centro Itapicuru - BA
Tel.: (75) 3430-2485

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 010 de 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Federal para Sistema Único da Assistência Social – Ano 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2022, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 83 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 195/2008 e Lei nº 270/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - ano 2022, para o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapicuru - BA, 28 de novembro de 2022.

Jucelma Alves da Silva Rabelo
Presidente do CMAS

AVISO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 180/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de alteração qualitativa em razão da modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos (alteração de metafísica), com acréscimo quantitativo de 16,27% (dezesseis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao valor inicial do contrato e diminuição quantitativa de 16,27% (dezesseis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 65, inc. I, a, c/c art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 180/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de supressão do valor de R$ 29.751,52 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), representando a supressão de aproximadamente 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento) do valor inicial do contrato, com fulcro no art. 65, inc. I, b c/c art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155

EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2021, conforme especificações abaixo:

Processo: Pregão Presencial 031/2021
Objeto Contratual: contratação de fornecedor para prestação de serviços de borracharia, na sede do município de Itapicuru, destinadas a atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota municipal e, quando necessário, os veículos que prestação serviços para o Município, quando firmado instrumento jurídico específico para tal.
Contratado: **RUBAN DOS SANTOS PEREIRA**
Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 12(doze) meses.
Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Itapicuru - BA, 31 de agosto de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Itapicuru – Bahia, resolve ADJUDICAR, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 019/2022 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 279/2022, as empresas: **ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ 03666809510**. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 37.696.209/0001-41, no seguinte valor global: R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais) para o Lote 01 e **A DE B DANTAS EIRELI.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 04.981.633/0001-89, no seguinte valor global: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para o Lote 02. Tipo: Menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e quentinhas para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Itapicuru/BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 07 de novembro de 2022.

ENOQUE SERAFIM DE SANTANA FILHO
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 019/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 279/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e quentinhas para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Itapicuru/BA. Tipo: Menor valor global por lote. Empresas: **ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ 03666809510**. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 37.696.209/0001-41, no seguinte valor global: R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais) para o Lote 01 e **A DE B DANTAS EIRELI.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 04.981.633/0001-89, no seguinte valor global: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para o Lote 02.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 07 de novembro de 2022.

.

José Moreira Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0293/2022

Processo Administrativo: 0279/2022. Contrato 0293/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ03666809510. CNPJ/MF: 37.696.209/0001-41, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e quentinhas para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Itapicuru/BA. Vigência: 07/11/2022 A 06/11/2023. Valor: R$ 101.500,00 (cento e hum mil e quinhentos reais) Fundamentação legal: lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0294/2022

Processo Administrativo: 0279/2022. Contrato 0294/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: A DE B. DANTAS EIRELI. CNPJ/MF: 04.981.633/0001-89, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e quentinhas para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Itapicuru/BA. Vigência: 07/11/2022 A 06/11/2023. Valor: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) Fundamentação legal: lei 8.666/93.